



Diário Oficial

Cidade de São Paulo

Bruno Covas - Prefeito

Ano 63

São Paulo, sábado, 7 de julho de 2018

Número 127

GABINETE DO PREFEITO

BRUNO COVAS

DECRETOS

DECRETO Nº 58.300, DE 6 DE JULHO DE 2018

Introduz alterações no Decreto nº 57.708, de 26 de maio de 2017, que dispõe sobre os procedimentos para contratação de serviços de vigilância e segurança patrimonial e de vigilância eletrônica no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional, bem como sua padronização.

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º O Decreto nº 57.708, de 26 de maio de 2017, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º

VII – autorizar, excepcionalmente, a dispensa do cumprimento do procedimento e das exigências de padronização estabelecidos neste decreto e em suas normas complementares." (NR)

"Art. 6º-A Em caráter excepcional, mediante autorização da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, poderá ser dispensado o cumprimento do procedimento e das exigências de padronização estabelecidos neste decreto e em suas normas complementares, desde que demonstrado, pelo órgão da Administração Direta, Autárquica e Fundacional interessado, a necessidade de contratação de serviços de vigilância e segurança patrimonial e de vigilância eletrônica com especificações técnicas diversas para o atendimento do interesse público e a consecução de suas finalidades." (NR)

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 6 de julho de 2018, 465ª da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, PREFEITO

PAULO ANTONIO SPENCER UEBEL, Secretário Municipal de Gestão

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA, Secretário Municipal de Segurança Urbana

RUBENS NAMAN RIZEK JUNIOR, Secretário Municipal de Justiça

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo Municipal

EDUARDO TUMA, Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, em 6 de julho de 2018.

PORTARIAS

PORTARIA 549, DE 6 DE JULHO DE 2018

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Cessar, a pedido, e a partir de 06 de julho de 2018, os efeitos do ato que designou o senhor JACINTO MOREIRA MILAGRES, RG 18.257.427-1, na qualidade de titular e como representante dos Alunos Matriculados nas Unidades Educacionais de Educação Básica, do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 6 de julho de 2018, 465ª da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

SECRETARIAS

GOVERNO MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

2017-0.104.252-1 - MAURÍCIO MADALENA, RF 524.052.2 v. 1 - Apuração de débito. Servidor falecido. Valor inferior a 1 (uma) UFM. - À vista dos elementos que instruem o presente, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica de SGM, às fls. 46/48, a qual adoto como razão de decidir, **CANCELO** o débito apurado para o ex-servidor MAURÍCIO MADALENA, RF 524.052.2 vínculo 1, por se tratar de importância inferior a 1 UFM e o prosseguimento da cobrança revelar-se medida anti-econômica, nos termos do art. 4º da Lei 9.500/82 e do item 4 do Comunicado 36/DERH-2/2011.

6018.2018/0008646-0 - Sindicato dos Trabalhadores na Administração Pública e Autarquias do Município de São Paulo – SINDSEP - Regularização de afastamento de servidor para cumprimento de mandato em entidade sindical - Diante dos elementos instrutórios SEI/PMSP nº 8310954 e SEI/PMSP nº 7279947, bem ainda da manifestação da Assessoria Técnica de Assuntos Jurídicos - Pessoal da Secretaria Municipal de Gestão SEI/PMSP nº 8601776, **RETIRRAFATIVO** o despacho publicado no D.O.C. de 10/01/2018 (SEI/PMSP nº 8590846), para consignar que o afastamento do servidor ALONIR ROBERTO FRANCO DE LIMA, RF 788.405-2, para o exercício de mandato sindical junto ao Sindicato dos Trabalhadores na Administração Pública e Autarquias do Município de São Paulo - SINDSEP, refere-se ao período de 04/04/2018 a 01/05/2018, e não como anteriormente constou.

6074.2018/0001265-9 - SGM – SMDHC - Proposta de transferência de bens da Secretaria do Governo Municipal para a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania. - À vista das informações constantes neste processo, mas especificamente nos documentos SEI nº 9209179, 9213260, 9240718, 9240745 e 9359845, **AUTORIZO**, nos termos dispostos no art. 15 do Decreto nº 53.484 de 19 de outubro de 2012, com redação alterada pelo Decreto nº 56.214 de 30 de junho de 2015, a TRANSFERÊNCIA de 01 (um) conjunto de armários, arquivo deslizante sobre trilho em aço, composto de três corpos, medindo 2.21 x 2.20 x 0.81, cada um com manivela para movimentação manual em todos, marca MT, modelo 030/02, cuja chapa de patrimônio 001.004.199205-8; para a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania.

6027.2017/0000749-5 - BRF S.A. - Termo de Cooperação para implantação e manutenção de cachorródromo no Parque Mário Pimenta Camargo – Parque do Povo - À vista dos elementos contidos no presente, em especial as manifestações de DEPAVE, da Subcomissão de Avaliação de Termos de Cooperação, da Comissão de Proteção à Paisagem Urbana (docs 5173521 e 5277028), do Conselho Gestor do Parque do Povo (doc 9207587), dos órgãos de preservação do patrimônio histórico (CONDEPHAAT e CONPRESP) e da Assessoria Jurídica deste Gabinete (docs 8988362 e 9366328), **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 52.062/10 e da delegação de competência promovida pelo Decreto nº 54.306/13, a celebração de Termo de Cooperação com BRF S.A., CNPJ 01.838.723/0001-27, cujo objeto consiste na implantação e manutenção, pelo período de 36 meses, de um cachorródromo no Parque Mário Pimenta Camargo – Parque do Povo, com valor estimado de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais).

DESESTATIZAÇÃO E PARCERIAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHO DA CHEFE DE GABINETE

Processo SEI nº 6071.2018/0000227-4

I – Autorizo a emissão da Nota de Reserva, Empenho e Liquidação no valor de **R\$ 3.732,30** (Três mil, setecentos e trinta e dois reais e trinta centavos), onerando a dotação: **40.10.04.122.3024.2.100.3390.1400.16.1**, por meio de adiantamento em nome do servidor **WILSON MARTINS POIT**, RF: 813.851-6 - CPF: 847.794.978-68, para a concessão de **03** (três) diárias para sua viagem no interesse da Administração à Londres – Reino Unido, no período de **11/06/2018 a 13/06/2018**, com o objetivo de participação no evento "SP Investment Day – Negócios na Cidade de São Paulo", nos termos do Decreto nº 23.639/87, Lei nº 10.513/88 – artigo 2º, Decreto nº 48.592/07, Decreto nº 48.744/07 e alterações, Anexo Único integrante do Decreto 53.179/12, Portaria SF 151/2012 e Portaria SMDP nº 2, de 19/01/2017.

DESPACHO AUTORIZATÓRIO DO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO

I - Diante dos elementos informativos que instruem o presente, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica desta pasta, **AUTORIZO**, com fundamento no art. 1º do Decreto nº 44.891/2004, o pagamento da importância de **R\$ 146,62 (cento e quarenta e seis reais e sessenta e dois centavos)?** a favor da Chefe de Gabinete **SILVANA LÉA BUZZI**, RF nº **838.591.2**, onerando a dotação orçamentária nº 4010.04.1 22.3024.2.100.33.90.93.00.00, para ressarcimento dos gastos realizados em viagem à cidade do Rio de Janeiro - RJ, no dia 21/05/2018, no interesse da Administração, conforme documentos comprobatórios.

II. Em consequência, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho e Liquidação no valor de **R\$ 146,62** (cento e quarenta e seis reais e sessenta e dois centavos) conforme Nota de Reserva nº 37.845/2018, à servidora Silvana Léa Buzzi – C.P.F. 029.363.859-46 - R.F. 838.591.2, onerando a dotação orçamentária 4010.04.12 2.3024.2.100.33.90.93.00.00, do orçamento vigente.

DESPACHO AUTORIZATÓRIO DO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO

I - Diante dos elementos informativos que instruem o presente, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica desta pasta, **AUTORIZO**, com fundamento no art. 1º do Decreto nº 44.891/2004, o pagamento da importância de **R\$ 223,92 (duzentos e vinte e três reais e noventa e dois centavos)?** a favor do Procurador do Município **ANTONIO CARLOS CINTRA DO AMARAL FILHO**, RF nº **696.439.7**, onerando a dotação orçamentária nº 4010.04.122.3024.2.100.33.90.93.00.00, para ressarcimento dos gastos realizados em viagem à cidade do Rio de Janeiro - RJ, no dia 21/05/2018, no interesse da Administração, conforme documentos comprobatórios.

II. Em consequência, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho e Liquidação no valor de **R\$ 223,92 (duzentos e vinte e três reais e noventa e dois centavos)?** conforme Nota de Reserva nº 37.849/2018, ao servidor Antonio Carlos Cintra do Amaral Filho – C.P.F. 075.792.598-77 - R.F. 696.439.7, onerando a dotação orçamentária 4010.04.122.3024.2.100.33.90.93.00.0 0, do orçamento vigente.

SEGURANÇA URBANA

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

2015-0.040.748-4 - Carlos Eduardo Vieira Padilha – RF 575.179.9, Dalton Moreira Cesar – RF. 658.428.4 e Sullivan Clementino Bruno – 709.813.8. - Inquérito Administrativo - À vista dos elementos de convicção constantes do presente processo, e com fundamento no artigo 6º, inciso III, alínea "b" da Lei 13.396/2002, no artigo 84, inciso III, letra "c", e artigo 125, ambos da Lei 13.530/03, valendo-me do instituto do

abrandamento à pena de demissão proposta, **APLICO** a pena de **120 (cento e vinte) dias de SUSPENSÃO** aos servidores **Carlos Eduardo Vieira Padilha** – RF 575.179.9, **Dalton Moreira Cesar** – RF. 658.428.4 e **Sullivan Clementino Bruno** – 709.813.8, por infração ao artigo 7º, incisos XI - XII c/c artigo 15, artigo 16, inciso III, todos da Lei 13.530/03, sujeitando-os a participação em programa reeducativo, nos termos do artigo 23, parágrafo único do mesmo diploma legal.

PORTARIA 47/SMSU/CGGCM/2018, DE 06 DE JULHO 2018.

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA, Secretário da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, em vista da decisão alcançada no processo 2015-0.040.748-4.

RESOLVE:

Aplicar aos servidores **Carlos Eduardo Vieira Padilha** – RF 575.179.9, **Dalton Moreira Cesar** – RF. 658.428.4 e **Sullivan Clementino Bruno** – 709.813.8, Efetivos, **SUSPENSÃO, de 120 (cento e vinte) dias**, com base no artigo 84, inciso III, letra "c", e artigo 125, ambos da Lei 13.530 de 2003, por infração ao 7º, incisos XI e XII, c/c o artigo 15, artigo 16, inciso III, todos da Lei 13.530 de 2003, sujeitando-os a participação em programa reeducativo, nos termos do artigo 23, parágrafo único do mesmo diploma legal.

DESPACHOS DO CHEFE DE GABINETE

6029.2018/0000794-3Secretaria Municipal de Segurança Urbana - SMSU. - Afastamento de servidor - Carlos Alexandre Braga. - À vista dos elementos de convicção contidos no presente, em especial o doc. 9291816, que se refere à apresentação de relatório de atividades e documentação comprobatória da participação como palestrante no 1º Congresso Estadual das Guardas Municipais do Rio de Janeiro, nos dias 09 e 10 de maio de 2018, na Cidade do Rio de Janeiro, e com fundamento nas disposições do Decreto 48.743 de 20 de setembro de 2007, **CONSIDERO JUSTIFICADO** o afastamento do servidor **CARLOS ALEXANDRE BRAGA** RF 584.447.9, que, sem prejuízo de vencimentos, direitos e vantagens do cargo que titulariza, participou do evento acima identificado.

6029.2018/0001162-2 - Secretaria Municipal de Segurança Urbana. - Afastamento de servidor. – I – Em face dos elementos contidos no presente, e com fulcro no artigo 4º, II, do Decreto 48.743/07 e pela competência atribuída a mim pela Portaria 35/SMSU/2017, **AUTORIZO**, com fundamento no art. 1º, inciso III, do supracitado Decreto, o afastamento do servidor **Marcio Ribeiro** RF. 648.615.100, para participação na Conferência "The Twenty-Eighth Annual National school Safety Conference", no período de 24 de junho a 29 de junho de 2018, na cidade de Reno, estado de Nevada no USA, sem prejuízo de vencimentos, direitos e vantagens do cargo que ocupa e sem ônus para a Municipalidade de São Paulo. – II – Observo, outrossim, que o servidor deverá apresentar comprovante de participação e relatório das atividades desenvolvidas, nos termos do artigo 5º, do Decreto 48.743/07.

6029.2018/0001127-4 - Secretaria Municipal de Segurança Urbana. - Aquisição de baterias recarregáveis – Pistolas sparks. – I. No exercício das atribuições a mim conferidas pela Portaria 35/SMSU/2017, à vista dos elementos de convicção presentes nos autos, com fundamento nos dispositivos da Lei Complementar 123 de 2006, alterada pela Lei Complementar 147 de 2014, e no Decreto Municipal 56.475 de 2015, bem como nas Leis Federais 8.666 de 1993 e 10.520 de 2002 e na Lei Municipal 13.278 de 2002, regulamentada pelo Decreto 44.279 de 2003, artigo 1º, §1º do Decreto 54.102 de 2013, **AUTORIZO** a abertura de certame licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO, com participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas e APROVO** o edital de doc. 9387002, conforme manifestação da Assessoria Jurídica da Pasta, para aquisição de 675 (seiscentos e setenta e cinco) unidades de baterias recarregáveis para pistola elétrica spark, atendendo às necessidades da Guarda Civil Metropolitana, adotando-se como critério o **menor preço, considerando para oferta de lances o valor unitário do item**, nas condições especificadas no Anexo I – Termo de Referência; - II. Nos termos do Decreto 46.662/05, **DESIGNO** a servidora Simone Cristina Tobias – RF: 685.412.5, Pregoeira Eletrônica, para conduzir o procedimento licitatório, mediante apoio da equipe relacionada na Portaria 21/SMSU/18 e suas alterações;

6029.2018/0000398-0 - Secretaria Municipal de Segurança Urbana. - Aquisição de equipamentos eletrônicos para a CPIP. – I. **No exercício das atribuições a mim conferidas pela Portaria 35/SMSU/2017, à vista dos elementos de convicção presentes nos autos, com fundamento nos dispositivos da Lei Complementar 123 de 2006, alterada pela Lei Complementar 147 de 2014, e no Decreto Municipal 56.475 de 2015, bem como nas Leis Federais 8.666 de 1993 e 10.520 de 2002 e na Lei Municipal 13.278 de 2002, regulamentada pelo Decreto 44.279 de 2003, artigo 1º, §1º do Decreto 54.102 de 2013, AUTORIZO** a abertura de certame licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO, com participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas e APROVO** o edital de doc. 9448439, conforme manifestação da Assessoria Jurídica da Pasta, para aquisição de equipamentos eletrônicos consistentes em 07 (sete) monitores, 07 (sete) suportes para televisor, 07 (sete) cabos HDMI e 07 (sete) placas de vídeo, conforme especificações contidas no Termo de Referência (doc. 9108480) e justificativa de doc. 9108624, para subsidiar as atividades institucionais de monitoramento exercida no âmbito da Coordenação de Políticas Integradas e Parcerias – CPIP , adotando-se como critério o **menor preço, considerando para oferta de lances o valor unitário do item**, nas condições especificadas no Anexo I – Termo de Referência; - II. Nos termos do Decreto 46.662/05, **DESIGNO** a servidora Denise Possavati Celis Gonçalves – RF: 771488-2, Pregoeira Eletrônica, para conduzir o procedimento licitatório, mediante apoio da equipe relacionada na Portaria 21/SMSU/18 e suas alterações;

6029.2017/0000021-1 - Secretaria Municipal de Segurança Urbana - Substituição de fiscais - De acordo com as atribuições a mim conferidas pela legislação vigente, e nos termos do artigo 6º do Decreto Municipal 54.873/2014, **DESIGNO** o servidor **Anderson de Souza Merighi**, RF 648.165.5 como fiscal do **Termo de Contrato 002/SMSU/2013**, celebrado com a empresa **CS BRASIL Transportes de Passageiros e Serviços Ambientais** - Ltda, CNPJ nº 10.965.693/0001-00, em substituição ao servidor **Paulo Rogério de Souza**, RF. 733.625.0.

PUBLICADO NESTA DATA POR OMISSÃO

Do E-mail de 04/07/2018 - À vista do e-mail de04/07/18, **AUTORIZO** o deslocamento da viatura modelo Gol branco, Placa GBT 2081, a visita institucional ao SPA Terapêutico - Rua Ella Mullerman, 150 - Jardim Santa Adélia - Itapecerica da Serra, com as guarnições compostas pelos servidores: Assistente Social - Andréa Regina Santos dos Reis – RF: 685.804.0 , Motorista - Wagner Benevides Arboleya– RF: 674.406.1, no dia **03 de julho de 2018**.

2018-9.102.993-9 - Secretaria Municipal de Segurança Urbana - Instauração de Apuração Preliminar - Nos exercício das atribuições a mim conferidas por Lei, e, à dos elementos de convicção contidos no presente, especialmente a manifestação da Assessoria jurídica desta Pasta, com fundamento no art. 96 e seguintes do Decreto 43.233/03, **DETERMINO** a instauração de Apuração Preliminar, para averiguar eventual responsabilidade funcional em decorrência dos fatos trazidos a conhecimento da Administração; - Por conseguinte, nos termos do art. 101 do referido diploma legal, a Apuração Preliminar deverá ser concluída no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data de publicação da abertura do procedimento;

COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

DESPACHOS DO COORDENADOR GERAL DE DEFESA CIVIL

A Divisão de Resposta – DRESP, da Coordenação Municipal de Defesa Civil, sediada na Rua Catumbi, 1020, Belenzinho, São Paulo, com as atribuições previstas no Art. 49 do Decreto 58.199, de 18 de abril de 2018, conta em sua estrutura com 11 Equipes de Resposta – ER, guarnecidas por 4 (quatro) Agentes de Defesa Civil (1 encarregado, 1 motorista e 2 auxiliares), em regime de plantão permanente, nos termos do Decreto 38.548, de 29 de outubro de 1999, para atendimento das ocorrências emergenciais na Cidade de São Paulo, baseadas por região, em Unidades do Corpo de Bombeiros ou da Defesa Civil, conforme segue:

1. Região Norte:

1.1 Equipe de Resposta Norte – ER Norte.

Rua Friedrich Von Voith, 491, Jaraguá, São Paulo-SP.

Posto de Bombeiros Jaraguá, do 2º Grupamento de Bombeiros.

1.2 Equipe de Resposta Jaçanã.

Rua Doutor Carlos Bastos Aranha, 61, Jaçanã, São Paulo-SP.

Base da Defesa Civil.

2. Região Sul:

2.1 Equipe de Resposta Sul – ER Sul.

Avenida Engenheiro de Arruda Sampaio, 3305, Jabaquara, São Paulo-SP.

Posto de Bombeiros Jabaquara, do 1º Grupamento de Bombeiros.

2.2 Equipe de Resposta Guarapiranga.

Rua Cassiano dos Santos, 499, Capela do Socorro, São Paulo-SP.

Base da Defesa Civil.

3. Região Leste:

3.1 Equipe de Resposta Comando – ER Comando.

Praça Barão de Tietê, 118, Mooca, São Paulo-SP.

Base da Defesa Civil.

3.2 Equipe de Resposta Catumbi – ER Catumbi

Rua Catumbi, 1020, Belenzinho, São Paulo-SP.

Base da Defesa Civil

3.3 Equipe de Resposta Leste – ER Leste

Avenida Águia de Haia, 3311, Ermelino Matarazzo, São Paulo-SP.

Posto de Bombeiros Águia de Haia do 3º Grupamento de Bombeiros.

3.4 Equipe de Resposta São Miguel – ER São Miguel.

Avenida Nordestina, 475, São Miguel Paulista, São Paulo-SP.

Posto de Bombeiros São Miguel, do 3º Grupamento de Bombeiros.

3.5 Equipe de Resposta Vila Formosa – ER Vila Formosa.

Rua Cácio de Moura, 180, Vila Formosa, São Paulo-SP.

Posto de Bombeiros Vila Formosa, do 3º Grupamento de Bombeiros.

4. Região Centro Oeste:

4.1 Equipe de Resposta Centro – ER Centro.

Rua da Consolação, 1663, Cerqueira César, São Paulo-SP.

Posto de Bombeiros Consolação, do 1º Grupamento de Bombeiros.

4.2 Equipe de Resposta Oeste – ER Oeste.

Rua Sumidouro, 520, Pinheiros, São Paulo-SP.

Posto de Bombeiros Pinheiros, do 4º Grupamento de Bombeiros.

A ESCALA DE COORDENADOR DE DEFESA CIVIL PARA ATENDIMENTO ÀS EMERGÊNCIAS NA CIDADE DE SÃO PAULO PARA O MÊS DE JULHO DE 2018, FICA ALTERADA CONFORME SEGUE:

1. Dia 07.07.18, sábado, das 07h00 as 19h00:

1.1 – Sai: Natanael Aparecido de Souza, RF 839.222.6

1.2 – Entra: Elizabete de Rocio Giannini, RF 724.631.5

2. - Dia 21.07.18, sábado, das 07h00 as 19h00:

2.1 – Sai: Elizabete de Rocio Giannini, RF 724.631.5

2.2 – Entra: Geazi Candido da Silva, RF 575.640.5